



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



ERRATA Nº 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

ERRATA 01

Onde se lê:

8.6 – Documentação complementar:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

a.1) O atestado deverá ser apresentada(o) em papel timbrado da empresa ou órgão emitente, em seu ORIGINAL. I- Entenda-se como aceitável cópia simples do documento comprobatório de Capacidade Técnica, sendo obrigatório a apresentação do documento ORIGINAL para fins de autenticação no momento da habilitação. II- Documentos apresentados, em forma de cópia, previamente autenticados em Cartório serão aceitos como se fossem Originais.

b) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa.

Lê-se:

8.6 – Documentação complementar:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.


a.1) O atestado deverá ser apresentada(o) em papel timbrado da empresa ou órgão emitente, em seu ORIGINAL. I- Entenda-se como aceitável cópia simples do documento comprobatório de Capacidade Técnica, sendo obrigatório a apresentação do documento ORIGINAL para fins de autenticação no momento da habilitação. II- Documentos apresentados, em forma de cópia, previamente autenticados em Cartório serão aceitos como se fossem Originais.

b) Licença de funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária do município sede da Empresa, nos itens em que se fizerem pertinente e ou regulamento de fiscalização MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), segundo Decreto de Lei nº 5053 de 22 de abril de 2004 em seu art 2º, CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), nos itens em que se fizerem pertinente.

Mantém-se a data de abertura do certame no dia 23/02/2023 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.

A presente errata estará disponível no site: www.brazopolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 17 de fevereiro de 2023.



Bianca Maija Santos da Silva
Comissão de Licitação

PUBLICADO EM
Data **17/02/2023**